



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3128 / CEP 88470-000
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina – e-mail: camara@ranchoqueimado.sc.gov.br
CNPJ 10.933.303/0001-10

ORDEM DO DIA 10/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RANCHO QUEIMADO VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

1. ABERTURA

1.1 – Leitura de uma Mensagem Meditativa;

2. PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 – Discussão e aprovação da **Ata Ordinária nº 19/2021**;

2.2 Discussão e aprovação da **Ata Ordinária nº 20/2021**;

3. HORÁRIO POLÍTICO

3.1 – Chamada nominal de cada Vereador para fazer uso da palavra.

4. ORDEM DO DIA

4.1 – **PROJETO DE LEI Nº 09-2021** – “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Rancho Queimado/S.C. para o quadriênio 2022-2025”. (Em tramitação)

4.2 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03-2021** – “Revoga a Lei Complementar nº 09/2020, de 15 de dezembro de 2021”. (Em tramitação)

4.3 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04-2021** – “Institui o programa de parcelamento e benefícios “Bom Para Você, Melhor Para Rancho Queimado/2021”.

4.4 – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05-2021** – “Autoriza a Chefe do Poder Executivo do Município de Rancho Queimado a realizar a cessão de servidores efetivos e dá outras providências.

4.5 – **PROJETO DE LEI Nº 10-2021** – “Autoriza o município de Rancho Queimado a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através do Instituto Geral de Perícias visando a descentralização da atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da cédula individual de identificação”.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 – Fone: (48) 3275-3128 / CEP 88470-000
Centro – Rancho Queimado – Santa Catarina – e-mail: camara@ranchoqueimado.sc.gov.br
CNPJ 10.933.303/0001-10

4.6 – **MOÇÃO DE APLAUSO** Nº 01-2021 – “Ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564, de 2020, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do (a) Enfermeiro (a), do (a) Técnico (a) de Enfermagem, do (a) Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

5. COMENTÁRIOS FINAIS